

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 061-006/2022



Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação nº 061-006/2022, Processo Administrativo nº 01312/2022, fundamentada no art. 74, inc. III da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa ENGECON – ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.104.267/0001-85, no valor total estimado de **53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de engenharia civil na elaboração de projetos e assessoria para a Sec. Mun. de Obras, Transportes, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 72 da Lei 14.133/21, o Despacho do Sr. REGILÂNIO DA SILVA, Agente de Contratação, aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de agosto de 2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:918DD21C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2022. Edição 2848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>